

## EDITAL 20/2020

### COVID-19 - Suspensão de atendimento presencial em todos os serviços Municipais

O Município de Mêda tem-se mantido atento ao evoluir de toda a situação de contingência que o País vive, e a forma como essa mesma situação afeta o nosso território.

Considerando que a situação sofre alterações ao ritmo diário, e atendendo ao surgimento de novos casos diagnosticados de COVID-19 e considerando que a o Município tem vindo a tomar diversas medidas de cariz preventivo e de diminuição do risco de contágio, determino:

- 1 – Suspensão do atendimento ao público presencial em todos os serviços Municipais, a título excecional, privilegiando-se o atendimento por telefone ou correio eletrónico;
- 2 – Suspensão, para todos os munícipes, de todos os prazos a praticar em todos os atos processuais, bem como de todos os prazos para pagamentos presenciais de coimas, taxas ou serviços;
- 3 – Suspensão, para o município, dos prazos de cujo decurso, decorra o deferimento tácito de autorização e licenciamento requeridos por particulares;

Estas medidas são temporárias, excecionais, e podem ser alteradas a qualquer momento, em função do evoluir da situação epidemilógica.

Paços do Concelho de Mêda, 18 de Marco de 2020



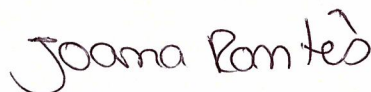
ANSELMO ANTUNES DE SOUSA  
(Presidente da Câmara Municipal)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

JOANA FILIPA ESPIRITO SANTO MONTÊS, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal, certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt).

Paços do Concelho de Mêda, 18 de março de 2020

A Secretária,



Joana Filipa Espirito Santo Montês